



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

---

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 3261-21/2024, DE 23 DE ABRIL DE 2023.**

### **DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE TOROPI POR 3 (TRÊS) DIAS.**

**LAURO SCHERER**, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Considerando, que a Rádio Toropi FM 87.9, é o único veículo de telecomunicação sediado no Município de Toropi;

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial no Município de Toropi pelo período de 3 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor Adão Aumari Roloff, presidente da Associação Comunitária de Toropi, responsável pela execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de Toropi.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**  
**Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .**